



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4262

Ji-Paraná (RO), 21 de maio de 2024

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	PÁG. 01
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	PÁG. 06
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 22
TERMO DE ANUÊNCIA.....	PÁG. 22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 24
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 27

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS															
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.496.571,80	18.503.831,02	18.028.880,85	17.684.698,81	19.381.559,17	20.517.689,47	16.534.227,08	33.844.231,41	17.142.832,44	18.696.872,87	19.152.891,13	18.159.636,72	237.143.922,77	1.480.190,50		
Pessoal Ativo	15.611.947,75	15.465.385,72	15.311.480,17	14.758.508,87	16.812.059,81	16.308.490,23	13.593.135,82	29.434.498,22	15.800.591,06	16.300.766,86	16.411.769,06	15.934.818,88	201.743.452,45	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.782.859,70	13.652.794,62	13.544.801,06	12.924.676,97	14.849.975,08	14.401.942,17	11.739.077,05	26.117.938,75	14.156.518,04	14.732.635,30	14.833.483,98	14.173.037,05	178.909.739,77	0,00		
Obrigações Patronais	1.829.088,05	1.812.591,10	1.766.679,11	1.833.831,90	1.962.084,73	1.906.548,06	1.854.058,77	3.316.559,47	1.644.073,02	1.568.131,56	1.578.285,08	1.761.781,83	22.833.712,68	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.091.791,55	1.107.854,36	1.119.631,84	1.134.872,44	1.143.524,36	1.146.661,74	1.142.288,76	2.242.828,19	1.208.253,88	1.243.958,51	1.234.381,97	1.234.277,84	15.050.325,44	0,00		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	876.154,47	892.217,28	904.104,08	920.555,36	921.675,69	930.274,62	928.005,74	1.809.708,18	975.236,70	1.015.795,87	1.006.518,57	1.006.414,44	12.186.661,00	0,00		
Pensões	215.637,08	215.637,08	215.527,76	214.317,08	221.848,67	216.387,12	214.283,02	433.120,01	233.017,18	228.162,64	227.863,40	227.863,40	2.863.664,44	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.792.832,50	1.930.590,94	1.597.768,84	1.791.317,50	1.425.975,00	3.062.537,50	1.798.802,50	2.166.905,00	133.987,50	1.152.147,50	1.506.740,10	990.540,00	20.350.144,88	1.480.190,50		
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.189.979,56	2.034.810,56	1.926.916,58	1.789.685,40	3.542.873,80	3.310.494,87	409.507,81	4.301.301,87	3.142.888,18	3.286.718,98	3.087.242,34	2.949.709,52	31.972.129,47	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	799.095,02	768.678,26	738.													

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	53.229.428,13	64.570.429,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.459.342,10	52.163.196,73	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	23.709.918,59	35.884.092,67	0,00	0,00
Internos	23.709.918,59	35.884.092,67	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.749.423,51	16.279.104,06	0,00	0,00
De Tributos	9.467.473,33	9.467.473,33	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.122.398,75	5.766.038,66	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.159.551,43	1.045.592,07	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	12.770.086,03	12.407.232,61	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	214.151.047,43	261.801.791,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	212.372.273,97	260.961.315,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	230.735.838,10	266.670.565,52	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.352.991,82	2.928.311,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.572,31	2.780.939,52	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.778.773,46	840.476,05	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-160.921.619,30	-197.231.361,71	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	450.769.312,23	473.947.428,05	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	21.881.505,00	21.381.505,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	428.887.807,23	452.565.923,05	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	12,41	14,27	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-37,52	-43,58	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	514.665.368,68	543.079.107,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	463.198.831,81	488.771.196,89	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	636.463.617,45	636.463.617,45	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	42.666.295,50	17.223.471,39	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	450.769.312,23	473.947.428,05	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	21.881.505,00	21.381.505,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	428.887.807,23	452.565.923,05	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	94.355.317,59	99.564.503,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	84.919.785,83	89.608.052,76	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.304.127,57	12.304.127,57
Interna	12.304.127,57	12.304.127,57
Empréstimos	12.304.127,57	12.304.127,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.304.127,57	12.304.127,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	473.947.428,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.381.505,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	452.565.923,05	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	12.304.127,57	2,72
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	72.410.547,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	65.169.492,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.679.614,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	473.947.428,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	452.565.923,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	445.588.307,05	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	206.651.983,80	46,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	240.617.685,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	228.586.801,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	216.555.917,23	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-197.231.361,71	-43,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	543.079.107,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.564.503,07	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	12.304.127,57	2,72
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	72.410.547,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.679.614,61	7,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIODEJI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOSFISCAISEDASEGURIDADESOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF--ANEXO I (LRF, art.55, inciso I,alínea "a")													R\$1	
DESPESACOMPESSOAL	DESPESASEXECUTADAS(últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RES- TOSA PAGAR NÃO OPR- CESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	19.496.571,80	18.503.831,02	18.028.880,85	17.684.698,81	19.381.559,17	20.517.689,47	16.534.227,08	33.844.231,41	17.142.832,44	18.696.872,87	19.152.891,13	18.159.636,72	237.143.922,77	1.480.190,50
PessoalAtivo	15.611.947,75	15.465.385,72	15.311.480,17	14.758.508,87	16.812.059,81	16.308.490,23	13.593.135,82	29.434.498,22	15.800.591,06	16.300.766,86	16.411.769,06	15.934.818,88	201.743.452,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.782.859,70	13.652.794,62	13.544.801,06	12.924.676,97	14.849.975,08	14.401.942,17	11.739.077,05	26.117.938,75	14.156.518,04	14.732.635,30	14.833.483,98	14.173.037,05	178.909.739,77	0,00
Obrigações Patronais	1.829.088,05	1.812.591,10	1.766.679,11	1.833.831,90	1.962.084,73	1.906.548,06	1.854.058,77	3.316.559,47	1.644.073,02	1.568.131,56	1.578.285,08	1.761.781,83	22.833.712,68	0,00
Pessoal Inativo Pensionistas	1.091.791,55	1.107.854,36	1.119.631,84	1.134.872,44	1.143.524,36	1.146.661,74	1.142.288,76	2.242.828,19	1.208.253,88	1.243.958,51	1.234.381,97	1.234.277,84	15.050.325,44	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	876.154,47	892.217,28	904.104,08	920.555,36	921.675,69	930.274,62	928.005,74	1.809.708,18	975.236,70	1.015.795,87	1.006.518,57	1.006.414,44	12.186.661,00	0,00
Pensões	215.637,08	215.637,08	215.527,76	214.317,08	221.848,67	216.387,12	214.283,02	433.120,01	233.017,18	228.162,64	227.863,40	227.863,40	2.863.664,44	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	2.792.832,50	1.930.590,94	1.597.768,84	1.791.317,50	1.425.975,00	3.062.537,50	1.798.802,50	2.166.905,00	133.987,50	1.152.147,50	1.506.740,10	990.540,00	20.350.144,88	1.480.190,50
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.189.979,56	2.034.810,56	1.926.916,58	1.789.685,40	3.542.873,80	3.310.494,87	409.507,81	4.301.301,87	3.142.888,18	3.286.718,98	3.087.242,34	2.949.709,52	31.972.129,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	799.095,02	768.678,26	738.849,13	602.549,09	2.092.909,37	1.900.584,32	-994.214,78	1.440.358,31	603.205,25	564.553,39	320.882,88	403.364,69	9.240.814,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior a o da Apuração	299.092,99	158.277,94	68.435,61	52.263,87	306.440,07	263.248,81	261.433,83	618.115,37	400.986,61	563.530,69	634.890,51	408.242,43	4.034.958,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior a o da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.091.791,55	1.107.854,36	1.119.631,84	1.134.872,44	1.143.524,36	1.146.661,74	1.142.288,76	2.242.828,19	1.208.253,88	1.243.958,51	1.234.381,97	1.234.277,84	15.050.325,44	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.655,67	582.597,47	586.730,06	573.180,99	2.342.164,19	0,00
Parcela do duti vel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.786,77	332.078,92	310.356,92	330.643,57	1.303.866,18	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALIQUIDACOM PESSOAL(III)=(I-II)	17.306.592,24	16.469.020,46	16.101.964,27	15.895.013,41	15.838.685,37	17.207.194,60	16.124.719,27	29.542.929,54	13.999.944,26	15.410.153,89	16.065.648,79	15.209.927,20	205.171.793,30	1.480.190,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	%SOBRERCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL(IV)													473.947.428,05	
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)													21.381.505,00	
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)													4.707.120,00	
(-)-Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.270.496,00	
(-)-Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(V)													445.588.307,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(VI)=(IIIa+ IIIb)													206.651.983,80	46,38
LIMITE MÁXIMO(VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													240.617.685,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL(VIII)=(0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													228.586.801,52	51,30
LIMITE DE ALERTA(IX)=(0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													216.555.917,23	48,60

MUNICÍPIODEJI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOSFISCAISEDASEGURIDADESOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF--ANEXO1(LRF,art.55,incisoI,alínea"a")													RS1
TRAJETÓRIADERETORNOAOLIMITADESPESATOTALCOMPESSOAL(art.15daLC178/2021)													
PARÂMETROSPARAREDUÇÃOODOEXCEDENTEDEDTP(art.15daLC178/2021)												Percentual	
LimiteMáximo(IX)(%)(LRF,art.20)													0,00
DTPem2021(XII)(%)													0,00
Excedenteem2021(XIII)=(XII-IX)(%)													0,00
Redutor anual(XIV)=(0,10xXIII)(%)													0,00
ApuraçãodaTrajetóriadeRetornoaoLimitedaDTP(art.15daLC178/2021)													
TRAJETÓRIADERETORNOAOLIMITADESPESATOTALCOMPESSOAL(art.15daLC178/2	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITACORRENTELIQUIDA AJUSTADA PARACÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%DTP(VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Duranteo exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídios de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-Ad da Constituição Federal

Conforme MDF14ª Edição, de 12/03/2024

MUNICÍPIODEJI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOSFISCAISEDASEGURIDADESOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF--ANEXO1(LRF,art.55,incisoI,alínea"a")													RS1	
DESPESACOMPESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RES- TOSA PAGAR NÃO PR- CESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.496.571,80	18.503.831,02	18.028.880,85	17.684.698,81	19.381.559,17	20.517.689,47	16.534.227,08	33.844.231,41	17.142.832,44	18.696.872,87	19.152.891,13	18.159.636,72	237.143.922,77	1.480.190,50
Pessoal Ativo	15.611.947,75	15.465.385,72	15.311.480,17	14.758.508,87	16.812.059,81	16.308.490,23	13.593.135,82	29.434.498,22	15.800.591,06	16.300.766,86	16.411.769,06	15.934.818,88	201.743.452,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.782.859,70	13.652.794,62	13.544.801,06	12.924.676,97	14.849.975,08	14.401.942,17	11.739.077,05	26.11						

MUNICÍPIODEJI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF-ANEXO I (LRF, art.55,incisoI,alínea"a")													R\$1	
DESPESACOMPESSOAL	DESPESAEXECUTADAS(últimos12meses)												TOTAL (últimos12 meses)	INSCRITAS EM RESERVA TOSA PAGAR NÃOPR CESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
	(a)												(b)	
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	19.496.571,80	18.503.831,02	18.028.880,85	17.684.698,81	19.381.559,17	20.517.689,47	16.534.227,08	33.844.231,41	17.142.832,44	18.696.872,87	19.152.891,13	18.159.636,72	237.143.922,77	1.480.190,50
PessoalAtivo	15.611.947,75	15.465.385,72	15.311.480,17	14.758.508,87	16.812.059,81	16.308.490,23	13.593.135,82	29.434.498,22	15.800.591,06	16.300.766,86	16.411.769,06	15.934.818,88	201.743.452,45	0,00
Vencimentos,VantagenseOutrasDespesasVariáveis	13.782.859,70	13.652.794,62	13.544.801,06	12.924.676,97	14.849.975,08	14.401.942,17	11.739.077,05	26.117.938,75	14.156.518,04	14.732.635,30	14.833.483,98	14.173.037,05	178.909.739,77	0,00
ObrigaçõesPatronais	1.829.088,05	1.812.591,10	1.766.679,11	1.833.831,90	1.962.084,73	1.906.548,06	1.854.058,77	3.316.559,47	1.644.073,02	1.568.131,56	1.578.285,08	1.761.781,83	22.833.712,68	0,00
PessoalInativoePensionistas	1.091.791,55	1.107.854,36	1.119.631,84	1.134.872,44	1.143.524,36	1.146.661,74	1.142.288,76	2.242.828,19	1.208.253,88	1.243.958,51	1.234.381,97	1.234.277,84	15.050.325,44	0,00
Aposentadorias,ReservaeReformas	876.154,47	892.217,28	904.104,08	920.555,36	921.675,69	930.274,62	928.005,74	1.809.708,18	975.236,70	1.015.795,87	1.006.518,57	1.006.414,44	12.186.661,00	0,00
Pensões	215.637,08	215.637,08	215.527,76	214.317,08	221.848,67	216.387,12	214.283,02	433.120,01	233.017,18	228.162,64	227.863,40	227.863,40	2.863.664,44	0,00
Outrasdespesasde pessoaldecorrentesdecontratosde terceirizaçãoou de contrataçãodeformaindireta(§1º doart. 18daLRF)	2.792.832,50	1.930.590,94	1.597.768,84	1.791.317,50	1.425.975,00	3.062.537,50	1.798.802,50	2.166.905,00	133.987,50	1.152.147,50	1.506.740,10	990.540,00	20.350.144,88	1.480.190,50
DespesacomPessoalInativoExecutada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)(§1º doart. 19 da LRF)	2.189.979,56	2.034.810,56	1.926.916,58	1.789.685,40	3.542.873,80	3.310.494,87	409.507,81	4.301.301,87	3.142.888,18	3.286.718,98	3.087.242,34	2.949.709,52	31.972.129,47	0,00
IndenizaçõesporDemissãoeIncentivosàDemissão Voluntária	799.095,02	768.678,26	738.849,13	602.549,09	2.092.909,37	1.900.584,32	-994.214,78	1.440.358,31	603.205,25	564.553,39	320.882,88	403.364,69	9.240.814,93	0,00
DecorrentesdeDecisão JudicialdePeríodoAnteriorao daApuração	299.092,99	158.277,94	68.435,61	52.263,87	306.440,07	263.248,81	261.433,83	618.115,37	400.986,61	563.530,69	634.890,51	408.242,43	4.034.958,73	0,00
DespesasdeExercíciosAnterioresdePeríodoAnteriorao daApuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos ePensionistascomRecursosVinculados	1.091.791,55	1.107.854,36	1.119.631,84	1.134.872,44	1.143.524,36	1.146.661,74	1.142.288,76	2.242.828,19	1.208.253,88	1.243.958,51	1.234.381,97	1.234.277,84	15.050.325,44	0,00
AgentesComunitáriosdeSaúdeedeCombateàsEndemiascomRecursos Vinculados(CF,art.198,§11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.655,67	582.597,47	586.730,06	573.180,99	2.342.164,19	0,00
Parceladedutivelferenteao piso salarial doEnfermeiro,Técnico de Enfermagem,AuxiliardeEnfermagemeParteira(ADCT,art.38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.786,77	332.078,92	310.356,92	330.643,57	1.303.866,18	0,00
OutrasDeduçõesConstitucionaisou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDADACOM PESSOAL(III)=(I-II)	17.306.592,24	16.469.020,46	16.101.964,27	15.895.013,41	15.838.685,37	17.207.194,60	16.124.719,27	29.542.929,54	13.999.944,26	15.410.153,89	16.065.648,79	15.209.927,20	205.171.793,30	1.480.190,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													473.947.428,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)													21.381.505,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)													4.707.120,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.270.496,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													445.588.307,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa+ IIIb)													206.651.983,80	46,38
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos, II e III, art. 20 da LRF)													240.617.685,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													228.586.801,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso I do														

MUNICÍPIODEJI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOSFISCAISEDASEGURIDADESOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF--ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")													R\$1	
DESPESACOMPESSOAL	DESPESASEXECUTADAS(últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESERVA
	LIQUIDADAS												(a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.496.571,80	18.503.831,02	18.028.880,85	17.684.698,81	19.381.559,17	20.517.689,47	16.534.227,08	33.844.231,41	17.142.832,44	18.696.872,87	19.152.891,13	18.159.636,72	237.143.922,77	1.480.190,50
Pessoal Ativo	15.611.947,75	15.465.385,72	15.311.480,17	14.758.508,87	16.812.059,81	16.308.490,23	13.593.135,82	29.434.498,22	15.800.591,06	16.300.766,86	16.411.769,06	15.934.818,88	201.743.452,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.782.859,70	13.652.794,62	13.544.801,06	12.924.676,97	14.849.975,08	14.401.942,17	11.739.077,05	26.117.938,75	14.156.518,04	14.732.635,30	14.833.483,98	14.173.037,05	178.909.739,77	0,00
Obrigações Patronais	1.829.088,05	1.812.591,10	1.766.679,11	1.833.831,90	1.962.084,73	1.906.548,06	1.854.058,77	3.316.559,47	1.644.073,02	1.568.131,56	1.578.285,08	1.761.781,83	22.833.712,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.091.791,55	1.107.854,36	1.119.631,84	1.134.872,44	1.143.524,36	1.146.661,74	1.142.288,76	2.242.828,19	1.208.253,88	1.243.958,51	1.234.381,97	1.234.277,84	15.050.325,44	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	876.154,47	892.217,28	904.104,08	920.555,36	921.675,69	930.274,62	928.005,74	1.809.708,18	975.236,70	1.015.795,87	1.006.518,57	1.006.414,44	12.186.661,00	0,00
Pensões	215.637,08	215.637,08	215.527,76	214.317,08	221.848,67	216.387,12	214.283,02	433.120,01	233.017,18	228.162,64	227.863,40	227.863,40	2.863.664,44	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	2.792.832,50	1.930.590,94	1.597.768,84	1.791.317,50	1.425.975,00	3.062.537,50	1.798.802,50	2.166.905,00	133.987,50	1.152.147,50	1.506.740,10	990.540,00	20.350.144,88	1.480.190,50
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.189.979,56	2.034.810,56	1.926.916,58	1.789.685,40	3.542.873,80	3.310.494,87	409.507,81	4.301.301,87	3.142.888,18	3.286.718,98	3.087.242,34	2.949.709,52	31.972.129,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	799.095,02	768.678,26	738.849,13	602.549,09	2.092.909,37	1.900.584,32	-994.214,78	1.440.358,31	603.205,25	564.553,39	320.882,88	403.364,69	9.240.814,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior a da Apuração	299.092,99	158.277,94	68.435,61	52.263,87	306.440,07	263.248,81	261.433,83	618.115,37	400.986,61	563.530,69	634.890,51	408.242,43	4.034.958,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior a da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.091.791,55	1.107.854,36	1.119.631,84	1.134.872,44										

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	53.229.428,13	64.570.429,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.459.342,10	52.163.196,73	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	23.709.918,59	35.884.092,67	0,00	0,00
Internos	23.709.918,59	35.884.092,67	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.749.423,51	16.279.104,06	0,00	0,00
De Tributos	9.467.473,33	9.467.473,33	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.122.398,75	5.766.038,66	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.159.551,43	1.045.592,07	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	12.770.086,03	12.407.232,61	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	214.151.047,43	261.801.791,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	212.372.273,97	260.961.315,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	230.735.838,10	266.670.565,52	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.352.991,82	2.928.311,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.572,21	2.780.020,52	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	53.229.428,13	64.570.429,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.459.342,10	52.163.196,73	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	23.709.918,59	35.884.092,67	0,00	0,00
Internos	23.709.918,59	35.884.092,67	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.749.423,51	16.279.104,06	0,00	0,00
De Tributos	9.467.473,33	9.467.473,33	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.122.398,75	5.766.038,66	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.159.551,43	1.045.592,07	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	12.770.086,03	12.407.232,61	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	214.151.047,43	261.801.791,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	212.372.273,97	260.961.315,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	230.735.838,10	266.670.565,52	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.352.991,82	2.928.311,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.572,21	2.780.020,52	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	53.229.428,13	64.570.429,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.459.342,10	52.163.196,73	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	23.709.918,59	35.884.092,67	0,00	0,00
Internos	23.709.918,59	35.884.092,67	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.749.423,51	16.279.104,06	0,00	0,00
De Tributos	9.467.473,33	9.467.473,33	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.122.398,75	5.766.038,66	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.159.551,43	1.045.592,07	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	12.770.086,03	12.407.232,61	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	214.151.047,43	261.801.791,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	212.372.273,97	260.961.315,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	230.735.838,10	266.670.565,52	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.352.991,82	2.928.311,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	10.572,31	7.780.939,57	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	450.769.312,23	473.947.428,05	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	21.881.505,00	21.381.505,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	428.887.807,23	452.565.923,05	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	94.355.317,59	99.564.503,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	84.919.785,83	89.608.052,76	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.304.127,57	12.304.127,57
Interna	12.304.127,57	12.304.127,57
Empréstimos	12.304.127,57	12.304.127,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.304.127,57	12.304.127,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	473.947.428,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.381.505,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	452.565.923,05	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.304.127,57	12.304.127,57
Interna	12.304.127,57	12.304.127,57
Empréstimos	12.304.127,57	12.304.127,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.304.127,57	12.304.127,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	473.947.428,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.381.505,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	452.565.923,05	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.304.127,57	12.304.127,57
Interna	12.304.127,57	12.304.127,57
Empréstimos	12.304.127,57	12.304.127,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.304.127,57	12.304.127,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	473.947.428,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.381.505,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	452.565.923,05	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.304.127,57	12.304.127,57
Interna	12.304.127,57	12.304.127,57
Empréstimos	12.304.127,57	12.304.127,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.304.127,57	12.304.127,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	473.947.428,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.381.505,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	452.565.923,05	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	473.947.428,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	452.565.923,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	445.588.307,05	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	206.651.983,80	46,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	240.617.685,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	228.586.801,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	216.555.917,23	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-197.231.361,71	-43,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	543.079.107,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.564.503,07	22,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	473.947.428,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	452.565.923,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	445.588.307,05	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	206.651.983,80	46,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	240.617.685,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	228.586.801,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	216.555.917,23	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-197.231.361,71	-43,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	543.079.107,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.564.503,07	22,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	473.947.428,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	452.565.923,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	445.588.307,05	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	206.651.983,80	46,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	240.617.685,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	228.586.801,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	216.555.917,23	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-197.231.361,71	-43,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	543.079.107,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.564.503,07	22,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	856.003,19	17.518.205,07	16.719.337,61	0,00	1.654.870,65	0,00	42.666.743,10	20.821.094,75	19.546.583,32	4.622.176,96	18.497.982,82	20.152.853,47
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.107,50	11.107,50	11.107,50	0,00	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.107,50	11.107,50	11.107,50	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	856.003,19	17.518.205,07	16.719.337,61	0,00	1.654.870,65	0,00	42.655.635,60	20.809.987,25	19.535.475,82	4.622.176,96	18.497.982,82	20.152.853,47
0201 GABINETE DO PREFEITO	335.144,64	208.506,89	40.970,79	0,00	502.680,74	0,00	299.418,34	294.197,83	294.197,83	0,00	5.220,51	507.901,25
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,70	0,00	0,00	0,00	270,70	270,70
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	127.283,33	126.604,90	0,00	678,43	0,00	2.447,48	1.368,90	1.368,90	0,00	1.078,58	1.757,01
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	219.440,69	203.810,71	0,00	15.629,98	0,00	106.654,15	0,00	0,00	0,00	106.654,15	122.284,13
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	212.966,29	212.486,39	0,00	479,90	0,00	638.010,25	50.168,95	50.168,95	0,00	587.841,30	588.321,20
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	192.287,86	4.561.742,84	4.561.742,84	0,00	192.287,86	0,00	2.166.368,86	2.144.634,29	2.144.634,29	0,00	21.734,57	214.022,43
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	290.098,09	5.736.398,46	5.457.643,23	0,00	568.853,32	0,00	3.942.620,29	3.356.161,69	3.311.696,36	129.673,00	501.250,93	1.070.104,25
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	908,17	4.305.770,98	4.302.691,32	0,00	3.987,83	0,00	33.625.421,06	13.399.308,22	12.169.262,12	4.492.503,96	16.963.654,98	16.967.642,81
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISM	0,00	1.384,30	1.384,30	0,00	0,00	0,00	2.576,79	2.576,79	2.576,79	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	621,00	254.370,33	246.520,87	0,00	8.470,46	0,00	70.696,14	70.415,31	70.415,31	0,00	280,83	8.751,29
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGI	0,00	4.287,78	4.056,08	0,00	231,70	0,00	809,36	0,00	0,00	0,00	809,36	1.041,06
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	31.071,01	168.298,26	142.462,18	0,00	56.907,09	0,00	300.532,37	0,00	0,00	0,00	300.532,37	357.439,46
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	196.683,03	11.838,67	0,00	184.844,36	0,00	2.095,78	1.825,08	1.825,08	0,00	270,70	185.115,06
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.702,00	553.789,77	547.636,49	0,00	7.855,28	0,00	1.198.889,84	1.194.722,40	1.194.722,40	0,00	4.167,44	12.022,72
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	257.029,31	254.161,28	0,00	2.868,03	0,00	3.162,12	620,72	620,72	0,00	2.541,40	5.409,43
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,39	859,39	859,39	0,00	0,00	0,00
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.099,34	536.583,06	450.131,53	0,00	89.550,87	0,00	279.084,04	278.320,41	278.320,41	0,00	763,63	90.314,50
0220 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI	1.071,08	20.145,36	20.145,36	0,00	1.071,08	0,00	447,60	447,60	447,60	0,00	0,00	1.071,08
0221 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	8.909,73	8.909,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	23.347,71	8.947,50	0,00	14.400,21	0,00	1.474,14	662,77	662,77	0,00	811,37	15.211,58
0223 FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	20.726,82	16.653,31	0,00	4.073,51	0,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	0,00	0,00	4.073,51
0226 SUPERINTENDÊNCIA PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	1.498,20	1.498,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMA	0,00	99.041,93	99.041,93	0,00	0,00	0,00	9.976,90	9.876,90	9.876,90	0,00	100,00	100,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	87.889.177,94	26.237.758,23	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.012.644,83	1.136.264,26	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.728.706,08	2.205.702,89	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.679.622,77	17.602.374,54	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.468.204,26	5.293.416,54	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	204.433.525,22	61.794.616,58	
2.1- Cota-Parte FPM	79.407.939,83	25.103.955,54	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	72.492.278,60	25.103.955,54	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.915.661,23	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	86.111.456,09	25.227.535,10	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	374.303,28	99.285,27	
2.4- Cota-Parte ITR	1.136.359,22	305.945,04	
2.5- Cota-Parte IPVA	35.074.063,38	11.057.609,54	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	286,09	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.329.403,42	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.322.703,16	88.032.374,81	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	39.503.572,80	12.358.865,91	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	33.577.102,99	9.649.227,60	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	65.790.838,62	23.629.481,79	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.352.564,92	23.306.808,09	
6.1.1- Principal	64.997.890,01	23.161.714,73	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	354.674,91	145.093,36	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	438.273,70	322.673,70	
6.4.1- Principal	438.273,70	322.673,70	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	25.494.317,21	10.802.848,82	

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.072.748,63		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.072.748,63		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				24.702.230,42		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	5.985.319,65	1.072.748,63	1.072.748,63	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.985.319,65	1.072.748,63	1.072.748,63	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	40.621.943,54	19.938.991,70	5.482.067,11	4.202.205,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	15.547.049,15	8.429.879,45	2.194.399,87	1.667.264,92	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	24.574.494,39	11.509.112,25	3.287.667,24	2.534.940,08	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	190.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	310.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	107.485.530,79	41.482.819,68	27.025.895,09	25.140.867,87	0,00	
21.1- Educação Infantil	29.553.071,00	13.381.220,53	7.145.740,95	6.478.415,49	0,00	
21.1.1- Creche	4.913.020,56	3.048.525,32	1.265.123,89	1.193.147,55	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	24.640.050,44	10.332.695,21	5.880.617,06	5.285.267,94	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	77.932.459,79	28.101.599,15	19.880.154,14	18.662.452,38	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						5.482.067,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						12.358.865,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						795.454,26
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						17.045.478,76

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			22.008.093,70	17.045.478,76	19,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.836.771,92	3.815.037,35	3.791.444,94	0,00	45.326,98
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.636.771,92	2.615.037,35	2.591.444,94	0,00	45.326,98
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			12.708.508,63	3.435.356,08	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			5.803.987,46	1.685.101,39	
31.1.1- Salário-Educação			1.585.237,64	1.102.375,33	
31.1.2- PDDE			0,00	916,04	
31.1.3- PNAE			1.307.119,73	400.612,19	
31.1.4- PNATE			284.930,84	108.374,52	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			2.626.699,25	72.823,31	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			6.904.521,17	1.750.254,69	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.021.295,53	10.719.400,24	1.011.749,18	602.814,32	0,00
32.1- Educação Infantil	2.332.265,08	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	13.248.740,20	10.135.157,79	575.265,25	168.999,97	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	569.353,89	91.614,05	91.222,03	88.552,45	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	28.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	34.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	808.674,36	492.628,40	345.261,90	345.261,90	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	124.506.826,32	52.202.219,92	28.037.644,27	25.743.682,19	0,00
33.1- Despesas Correntes	120.814.227,07	52.123.130,91	28.037.644,27	25.743.682,19	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	67.858.646,03	21.873.679,82	21.873.679,82	21.257.015,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.715.683,73	3.096.000,00	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	46.239.897,31	27.153.451,09	5.131.964,45	3.454.666,71	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.692.599,25	79.089,01	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.692.599,25	79.089,01	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.272.748,63	394.785,88
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.629.481,79	1.102.375,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.138.662,87	90.666,93
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.763.567,55	1.406.494,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.596.752,64	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	69.842,67	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.290.477,52	1.406.494,28

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	87.889.177,94	87.889.177,94	26.237.758,23	29,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.012.644,83	10.012.644,83	1.136.264,26	11,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.728.706,08	7.728.706,08	2.205.702,89	28,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.679.622,77	53.679.622,77	17.602.374,54	32,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.468.204,26	16.468.204,26	5.293.416,54	32,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	197.517.863,99	197.517.863,99	61.794.330,49	31,29
Cota-Parte FPM	72.492.278,60	72.492.278,60	25.103.955,54	34,63
Cota-Parte ITR	1.136.359,22	1.136.359,22	305.945,04	26,92
Cota-Parte IPVA	35.074.063,38	35.074.063,38	11.057.609,54	31,53
Cota-Parte ICMS	86.111.456,09	86.111.456,09	25.227.535,10	29,30
Cota-Parte IPI-Exportação	374.303,28	374.303,28	99.285,27	26,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.329.403,42	2.329.403,42	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	285.407.041,93	285.407.041,93	88.032.088,72	30,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.839.000,14	15.836.100,82	4.826.466,80	30,48	3.819.252,65	24,12	3.397.898,93	21,46	0,00
Despesas Correntes	14.838.500,14	15.603.500,14	4.817.566,80	30,87	3.819.252,65	24,48	3.397.898,93	21,78	0,00
Despesas de Capital	500,00	232.600,68	8.900,00	3,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.498.339,24	18.680.244,85	4.738.966,73	25,37	1.650.439,11	8,84	1.418.090,52	7,59	0,00
Despesas Correntes	26.397.839,24	17.685.974,68	4.492.575,73	25,40	1.650.439,11	9,33	1.418.090,52	8,02	0,00
Despesas de Capital	100.500,00	994.270,17	246.391,00	24,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	376.261,60	376.261,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	376.261,60	376.261,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.870.563,49	3.899.872,49	927.995,88	23,80	694.926,19	17,82	664.561,11	17,04	0,00
Despesas Correntes	3.870.563,49	3.899.872,49	927.995,88	23,80	694.926,19	17,82	664.561,11	17,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.778.349,72	15.450.312,99	4.068.692,17	26,33	3.131.904,22	20,27	2.797.648,34	18,11	0,00
Despesas Correntes	15.437.349,72	15.300.940,04	4.068.692,17	26,59	3.131.904,22	20,47	2.797.648,34	18,28	0,00
Despesas de Capital	341.000,00	149.372,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	61.362.514,19	54.242.792,75	14.562.121,58	26,85	9.296.522,17	17,14	8.278.198,90	15,26	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.562.121,58	9.296.522,17	8.278.198,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.562.121,58	9.296.522,17	8.278.198,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	13.204.813,31	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-3.908.291,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-3.908.291,14	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,54	10,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.908.291,14
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.908.291,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.838.463,65	3.409.234,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	38.165.521,39	46.540.001,06	8.374.479,67	336.201,20	0,00	0,00	328.118,45	8.082,75	0,00	8.374.479,67
Empenhos de 2022	35.832.145,95	39.718.026,48	3.885.880,53	1.024.328,46	0,00	0,00	1.021.889,58	1.976,42	462,46	3.885.418,07
Empenhos de 2021	31.243.030,10	31.925.190,04	682.159,94	241.187,42	0,00	0,00	239.015,63	581,11	1.590,68	680.569,26
Empenhos de 2020 e anteriores	159.417.845,34	210.611.200,85	51.193.355,51	573.413,36	0,00	0,00	565.355,30	0,00	8.058,06	51.185.297,45

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	78.976.691,31	101.843.978,76	33.711.782,67	33,10
Proveniente da União	68.905.230,75	89.043.724,20	29.147.070,45	32,73
Proveniente dos Estados	10.071.460,56	12.800.254,56	4.564.712,22	35,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	737,54	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	78.976.691,31	101.843.978,76	33.712.520,21	33,10

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.757.424,09	25.719.074,19	8.025.981,11	31,21	5.953.543,76	23,15	5.157.979,74	20,06	0,00
Despesas Correntes	18.034.366,39	20.329.328,30	7.735.149,72	38,05	5.953.543,76	29,29	5.157.979,74	25,37	0,00
Despesas de Capital	4.723.057,70	5.389.745,89	290.831,39	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	54.811.901,34	89.574.954,76	42.173.593,46	47,08	20.494.105,13	22,88	17.239.025,85	19,25	0,00
Despesas Correntes	52.307.653,32	82.261.476,78	39.153.458,92	47,60	19.407.399,25	23,59	16.956.537,55	20,61	0,00
Despesas de Capital	2.504.248,02	7.313.477,98	3.020.134,54	41,30	1.086.705,88	14,86	282.488,30	3,86	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.156.721,60	1.402.821,30	408.860,53	29,15	160.242,72	11,42	51.065,60	3,64	0,00
Despesas Correntes	1.141.721,60	1.387.821,30	408.860,53	29,46	160.242,72	11,55	51.065,60	3,68	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.104,00	82.104,00	1.960,00	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	77.104,00	77.104,00	1.960,00	2,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.175.828,28	1.715.258,75	724.866,31	42,26	608.485,04	35,47	594.349,74	34,65	0,00
Despesas Correntes	1.170.828,28	1.707.158,75	716.795,21	41,99	608.485,04	35,64	594.349,74	34,82	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	8.100,00	8.071,10	99,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	141.189,77	2.199.093,07	654.183,22	29,75	492.183,22	22,38	490.989,97	22,33	0,00
Despesas Correntes	129.189,77	2.187.093,07	654.183,22	29,91	492.183,22	22,50	490.989,97	22,45	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	80.125.169,08	120.693.306,07	51.989.444,63	43,08	27.708.559,87	22,96	23.533.410,90	19,50	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.596.424,23	41.555.175,01	12.852.447,91	30,93	9.772.796,41	23,52	8.555.878,67	20,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	81.310.240,58	108.255.199,61	46.912.560,19	43,34	22.144.544,24	20,46	18.657.116,37	17,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.532.983,20	1.779.082,90	408.860,53	22,98	160.242,72	9,01	51.065,60	2,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	82.104,00	82.104,00	1.960,00	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.046.391,77	5.615.131,24	1.652.862,19	29,44	1.303.411,23	23,21	1.258.910,85	22,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.919.539,49	17.649.406,06	4.722.875,39	26,76	3.624.087,44	20,53	3.288.638,31	18,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	141.487.683,27	174.936.098,82	66.551.566,21	38,04	37.005.082,04	21,15	31.811.609,80	18,18	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
----------------------	----------------

RECEITAS	
Previsão Inicial	636.418.822,94
Previsão Atualizada	659.979.048,11
Receitas Realizadas	193.780.369,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	49.472.854,22

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
---------------------------------	----------------

DESPESAS	
Dotação Inicial	636.418.822,94
Créditos Adicionais	73.033.079,39
Dotação Atualizada	709.451.902,33
Despesas Empenhadas	262.347.343,04
Despesas Liquidadas	127.250.697,19
Despesas Pagas	115.476.475,13
Superávit Orçamentário	66.529.672,47

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
---------------------------------	----------------

Despesas Empenhadas	262.347.343,04
Despesas Liquidadas	127.250.697,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
--------------------------------	----------------

Receita Corrente Líquida	473.947.428,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	452.565.923,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	445.588.307,05

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
--	----------------

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.805.842,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.999.630,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.999.630,55
Despesas Previdenciárias Pagas	4.997.597,40
Resultado Previdenciário	7.806.212,11
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	13.495.477,44	14.775.039,68	109,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.500.078,48	36.312.881,18	660,22

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.374.208,26	0,00	16.719.337,61	1.654.870,65
Poder Executivo	18.374.208,26	0,00	16.719.337,61	1.654.870,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	42.666.743,10	4.622.176,96	19.546.583,32	18.497.982,82
Poder Executivo	42.655.635,60	4.622.176,96	19.535.475,82	18.497.982,82
Poder Legislativo	11.107,50	0,00	11.107,50	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.040.951,36	4.622.176,96	36.265.920,93	20.152.853,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.045.478,76	25,00	19,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.797.786,44	70,00	80,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	12.304.127,57	19.695.872,43
Despesa de Capital Líquida	41.872.180,15	128.035.604,33

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.296.522,17	15,00	10,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 90013/SUPECOL/PMJP/RO/2024
(COMPRASGOV)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5187/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração do laudo de insalubridade e periculosidade (LTIP-NR15), engenharia de segurança e medicina do trabalho referente a adequação à 4 fase do grupo 4 do e-social, a fim de enviar informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do e-Social, elaborar, atualizar e coordenar o programa de gerenciamento de riscos – PGR, gerenciamento de riscos ocupacionais – GRO, elaborar, atualizar, e acompanhar o laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LCTCAT, elaborar; atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da análise ergonômica do trabalho – AET; prestar assessoria em saúde e segurança do trabalho, elaboração do PPP – perfil profissional gráfico previdenciário e elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), comunicações de acidentes de trabalho – CAT, e gestão e acompanhamento em SST para o e-Social, para o município de Ji-Paraná/RO, DISPENSA ELETRÔNICA** com fundamento no art. 75, inciso XV, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.Data de Abertura: 27/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3185/2024

TERMO DE ANUÊNCIA



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 54.634.918/0001-11 – Sediada Rua Hermínio, 130 – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 9 8494-0154 E-mail: adrianomartelli7@gmail.com . Neste Ato representado por **Adriano Martelli de Souza Borba**, portador do RG nº 4690.3726 SSP/SP e inscrito no CPF 406.443.508-73 ID (867988). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica, para locação de estande mobiliado, climatizado com ar condicionado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 884598) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90010/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-3187/2024 – SEMICTUR, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 014/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 21 de maio de 2024.

DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº. 54.634.918/0001-11



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anulação	DS COMPROVADO - Ata 014-24 - SEMICTUR	21/05/2024
ID: 886514	Processo	Documento
CRC: 99D6FB3A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: WELTON SCROFANI DOS SANTOS		
Criação: 21/05/2024 12:41:02	Finalização: 21/05/2024 12:41:30	
MD5: 1C152D4FC83D6B293B7DF9E10ECAACCE		
SHA256: 55C974EF1898E2625A1F8CED5E60D023CEB017FD146100BC9A31C45912A135A4		
Símbolo/Objeto:		
Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 21/05/2024 12:41:02
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		21/05/2024 12:41:02
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 20	21/05/2024	886468

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 886514 e o CRC 99D6FB3A.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/CARP/SUPECOL/2024

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Fernando Fernandes, nomeado pelo Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-3187/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/CARP/SUPECOL/2024, UASG 980005. De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica, para locação de estande mobiliado, climatizado com ar condicionado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, anexo II do edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90010/SUPECOL/PMJP/2024, (ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO), se for o caso, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresas Detentoras do Registro:

DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 54.634.918/0001-11 – Sediada Rua Hermínio, 130 – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 9 8494-0154 E-mail: adrianomartelli7@gmail.com. Neste Ato representado por Adriano Martelli de Souza Borba, portador do RG nº 4690.3726 SSP/SP e inscrito no CPF 406.443.508-73 ID (867988).

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 886997 e CRC: B5CE7E0236



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério Total	Valor unt. proposta	Valor Total Proposta/Homologado
DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.634.918/0001-11						
1	Locação de estande para 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, incluindo montagem, desmontagem, decoração, climatização, móveis e utensílios, conforme ANEXO I deste Termo de Referência. Obs. Detalhar na proposta toda a descrição do ANEXO I do Termo de Referência. Marca PRÓPRIA	SERV	1	R\$ 511.265,00	R\$ 511.265,00	R\$ 489.447,00
Valor Total Empresa						R\$ 489.447,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
 - 3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.
- 3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 886997 e CRC: B5CE7E0236



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.8. É



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 886997 e CRC: B5E7E0296



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 886997 e CRC: B5E7E0296



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90010/2024**

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 886997 e CRC: B5E7E0296



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência** e Anexo II do **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90010/2024**

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 (Oito) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ariele Fernandes Alves
Assessora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2900/GAB/PMJP/2024

Welen Scrofani dos Santos
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2158/GAB/PMJP/2024

Fernando Fernandes
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 886997 e CRC: B5E7E0296



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços		014-24 - SEMICTUR	21/05/2024
ID:	885957	Processo	Documento
CRC:	DDEE0891		
Processo:	1-3187/2024		
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação:	21/05/2024 11:41:46	Finalização:	21/05/2024 11:44:06
MD5:	9DDD2A35E9BB63B403AEB6A2E19CA4F5		
SHA256:	750C57DBFB04344DABB966FD9F2630FD7B7C3EE0C2AC574FE369D35587717A		
Sistema/Objeto:			
Ata de Registro de Preços - 014-24 - SEMICTUR			
INTERESSADOS			
SECRET. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICTUR - JI-PARANÁ - RO - 21/05/2024 11:41:46			
ASSUNTOS			
LOCAÇÃO - 21/05/2024 11:41:46			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	Coordenadora de Ata de Registro de Preços	21/05/2024 11:44:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Adriano Martelli de Souza Borba	REPRESENTANTE	21/05/2024 11:56:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ARIELE FERNANDES ALVES	ASSISTENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPECOL	21/05/2024 12:05:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	FERNANDO FERNANDES	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL	21/05/2024 12:27:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 885957 e o CRC DDEE0891.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços		014-24 - SEMICTUR	21/05/2024
ID:	886497	Processo	Documento
CRC:	B5C7B73E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação:	21/05/2024 12:39:42	Finalização:	21/05/2024 12:39:59
MD5:	A00267A3143DEAA971042856F71CA9DF		
SHA256:	A3F802028A54633EAA02FF9245B2D20E4497C9E5186AC1AECCE60C909E17EA80		
Sistema/Objeto:			
Solicitação de Publicação			
INTERESSADOS			
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Ji-Paraná - RO - 21/05/2024 12:39:42			
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - 21/05/2024 12:39:42			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 20		21/05/2024	886468
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 886497 e o CRC B5C7B73E.			



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000046/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 10

Proc. Administrativo : 1-3187/2024

Nº Controle Ata : 14

Prazo de Validade : 22/05/2025

Objeto / Descrição :

É o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica, para locação de estande mobiliado, climatizado com ar condicionado, conforme projeto em anexo ao Termo de Referência, local do evento Rondônia Rural Show, para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Registro de Preços (Inicial)

Prazo de Validade : 22/05/2025

Fornecedor / Proponente : 106874 - DS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Centro de Custo : 267 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	055.007.549	LOCAÇÃO DE STANDS PARA EVENTO INTERNACIONAL RONDONIA RURAL SHOW, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO,CLIMATIZAÇÃO, MOVEIS E U TENSILIOS, CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	DRIA	0	1	489.447,00	489.447,00	0	0	0	489.447,00

Total Registro de Preços (Inicial) :

489.447,00

Saldo Total:

489.447,00

Total Registro de Preços (Inicial) :

489.447,00

Saldo Total:

489.447,00



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Quadro Demonstrativo de Ata de Registro Preços		014-24 - SEMICTUR		21/05/2024
ID:	886508	Processo	Documento	
CRC:	77EDF139			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS			
Criação:	21/05/2024 12:40:28	Finalização:	21/05/2024 12:40:43	
MD5:	5400805BED452DA6D15C81D276343B28			
SHA256:	594DDD5254889655B74E194F337CCC301B259D1D4E7FED418513C9298CF0B597			
Símbulo/Objeto:				
Solicitação de Publicação				
INTERESSADOS				
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Ji-Paraná	RO	21/05/2024 12:40:28
ASSUNTOS				
SOLICITACAO DE PUBLICACAO				21/05/2024 12:40:28
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 20		21/05/2024		886468
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 886508 e o CRC 77EDF139.				

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na portaria nº 129/DRH/CMJP/2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL EM LOTE ÚNICO**, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 0672/23 e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Total Estimado para contratação do serviço: **R\$ 89.934,00 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais)** e Valor total Estimado para Peças e Reposição e Acessórios **R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 04 de Junho de 2024, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.compras.gov.br, cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br e <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 20 de Maio de 2024.

Rosiane de Souza e Silva Reis
Superintendente de Compras e Licitações

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18** e **60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

